

1 **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**
2 **E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

4 **ATA DA 288^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**
5 **Realizada em 03 de maio de 2012**

7 Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e doze, às quatorze horas, na Rua Correia
8 de Araújo, número noventa e três, no bairro das Graças – Recife/PE é realizada
9 ducentésima octogésima oitava Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de
10 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a
11 presença dos seguintes conselheiros: Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do
12 Centro de Atendimento Lar do Bem Te Vi; Maria Madalena Peres Fucks, titular da
13 Cidade Evangélica dos Órfãos - CEO; Gênova Maria Silva, titular da Associação Santa
14 Clara; José Rufino da Silva, titular do Centro de Estudos e Desenvolvimento Social -
15 CEDES; Maria de Lourdes Vianna Vinokur, titular da Associação Portadores de
16 Direitos Especiais – PODE; Rosileide Lira da Paz, titular da Associação Paróquia
17 Palmares- ASPP; Eudes de Freitas Moraes, suplente da Associação Paróquia
18 Palmares- ASPP; Josenildo André Barboza, suplente do Centro de Desenvolvimento
19 de Serra Talhada - CEDECOMST; Rosa Barros, titular do Gabinete do Governador;
20 Danielle de Belli Claudino, suplente do Gabinete do Governador; José Fernando da
21 Silva, titular da Secretaria da Criança e da Juventude; Almeri Bezerra de Mello,
22 suplente da Secretaria da Criança e da Juventude; Ana Lúcia Gusmão Brindeiro,
23 suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Maria José
24 Rodrigues da Silva, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão; Zanelli Gomes
25 Alencar, titular da Secretaria de Defesa Social; Daniel Ferreira de Lima, suplente da
26 Secretaria de Defesa Social; Virgínia Holanda de Moura, suplente da Secretaria de
27 Saúde. Também se registra a presença dos técnicos do CEDCA/PE: Lígia Cabral,
28 Michele Garrido, Lúcia Estevam, Luciana Feitosa, Luciano Pinheiro e Eliane Mamede.
29 A plenária é coordenada pela presidente, José Fernando da Silva, que submete a
30 aprovação da pauta e das atas. Considerando os questionamentos levantados durante
31 a leitura da ata da 285^a Assembleia Ordinária, o presidente faz uma breve explanação
32 sobre como se deu a composição da presidência do CEDCA/PE (no período de 2007 a

33 2012). Após diversos questionamentos e considerando o regimento interno do
34 Conselho, a conselheira Lourdes Viana pede vistas da matéria, ficando a aprovação
35 das atas para Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 15 de maio deste ano.
36 Em seguida, o presidente inicia o relato das **Câmaras Temáticas**. Sobre o **Programa**
37 **Trienal da Escola de Conselhos**: formativas para o fortalecimento dos conselhos da
38 infância e adolescência. Após o relato da Câmara Temática, a Plenária delibera pela
39 aprovão com recomendações, do projeto no valor de 1.682.110,50 (Um milhão
40 seiscentos e oitenta e dois mil, cento e dez reais e cinqüenta centavos), sendo
41 necessário que a proponente faça os ajustes solicitados pela Plenária como: a
42 motivação para a escolha da área em que será realizada o curso de pós-
43 graduação; detalhamento do processo de monitoramento e avaliação, no que se
44 refere ao Grupo Gestor e aos instrumentos para a realização da ação avaliativa
45 de acompanhamento sistemático; descrição sobre bens e serviços
46 disponibilizados como contrapartida oferecida pela proponente; estratégias de
47 mobilização de outros parceiros para a continuidade das atividades da Escola de
48 Conselhos; Dando prosseguimento aos relatos das Câmaras Temáticas, o presidente
49 abre a discussão sobre a solicitação de apoio feita pela ONG Auçuba
50 **Comunicação para a realização do Projeto Infância e Comunicação**, que objetiva a
51 realização de um Seminário, com carga horária de 16h, para a preparação de 42
52 pessoas da delegação que estará presente na Conferência Nacional dos Direitos da
53 Criança e do Adolescente. Após diversas considerações, a Plenária delibera pelo
54 apoio na disponibilidade de espaço para a realização do Seminário, bem como no
55 envio do convite a todos delegados e disponibilização da relação dos delegados e das
56 propostas para etapa nacional, ficando o presidente do CEDCA/PE com a função de
57 fazer as devidas negociações com a ONG. Em seguida, inicia-se a discussão sobre a
58 aquisição do **Livro Dificuldades na Escolarização dos adolescentes privados de**
59 **liberdade em Pernambuco** – A Plenária delibera pela aquisição de 80 exemplares a
60 fim de que sejam disponibilizados aos alunos do Curso de Especialização da Escola
61 de Conselhos e conselheiros estaduais. **Sobre o processo de seleção de projetos**
62 **referentes à Resolução nº 36/2011:** A Plenária faz a discussão sobre a avaliação dos
63 projetos, recomendando que seja potencializado o trabalho de encaminhamento dos
64 mesmos para os avaliadores. **Sobre Resoluções:** Dando continuidade a pauta, os
65 conselheiros deliberam sobre a aprovação de duas resoluções, sendo uma

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

referente ao apoio, com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a implementação e implantação de serviços de acolhimento, e outra para o fortalecimento da Escola de Conselhos. Delibera também que a Resolução sobre Acolhimento seja encaminhada a todos os Conselhos de Direitos no dia 07 de maio de 2012. Que até o dia 28 de maio deste ano, seja realizado um Encontro de apresentação dos projetos de acolhimento com período de seis meses e per capita de R\$ 800,00, para realização e convênio até junho. Informes: O presidente agradece a participação dos conselheiros representantes da Sociedade Civil durante o mandato 2009-2012. Após as declarações e despedidas, o presidente agradece a presença de todos, encerrando a Assembléia às 17:50h. (dezessete horas e cinquenta minutos). Para constar, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente.

78

79 **JOSÉ FERNANDO DA SILVA**